

LOCAL DE REALIZAÇÃO: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA DIOGO DE FARIA, 1247, VILA CLEMENTINO

#### VIII - TOTAL DE VAGAS:

100 (CEM) VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 3(TRÊS) REGENTES: MARIA SUELI FONSECA GONÇALVES, SUELI APARECIDA VAZ, SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA E SOLANGE ROMAGNOLI DE ANDRADE

#### IX - AVALIAÇÃO:

PROCESSUAL, POR MEIO DA DEVOLUTIVA DO REGISTRO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DA ACADÊMIA EM FORMAÇÃO;

#### X - CERTIFICAÇÃO:

FARÃO JUS À CERTIFICAÇÃO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85% E APROVAMENTO SATISFATORIO (S).

#### XI - INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES DEVEM SER FEITAS ATÉ O DIA 09/03/16 POR MEIO DOS LINKS ABAIXO:

TURMA A: <http://goo.gl/forms/U7crWHlzDQ>

TURMA B: <http://goo.gl/forms/NoE0qWtwT9>

TURMA C: <http://goo.gl/forms/2usXRMNePa>

**XII - ÁREA PROMOTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENADORIA PEDAGÓGICA- SME /GABINETE.

### COMUNICADO Nº 190, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTA A COORDENADORA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPEP, DIVULGA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO: “EXTENSÃO EM BRAILLE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### CONSIDERANDO:

- O DECRETO FEDERAL Nº 6.949, QUE PROMULGA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA YORK, EM 30 DE MARÇO DE 2007;

- A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – (MEC 2008);

- A LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);

- LEI Nº 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO;

- O DECRETO MUNICIPAL Nº 45.415/04, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS E ADULTOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO;

- O DECRETO MUNICIPAL Nº 51.778/10, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- O DECRETO MUNICIPAL Nº 54.452/13, QUE INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO;

- A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR FORMAÇÃO ESPECÍFICA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: PROFESSOR REGENTE DE SAAI E PROFESSOR DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO – PAAI;

- O COMPROMISSO DA SME COM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, E COM A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS PARA TODOS E TODAS, SEM DISCRIMINAÇÃO E COM BASE NA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES;

#### I - COMUNICA:

A REALIZAÇÃO DO CURSO: EXTENSÃO EM BRAILLE, A SER MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

#### II - OBJETIVO DO CURSO:

OFERECER AOS EDUCADORES REFERENCIAIS TEÓRICOS, BEM COMO CONHECIMENTOS E RECURSOS PRÁTICOS NECESSÁRIOS PARA TRABALHAREM COM O SISTEMA BRAILLE NO AEE OFERECIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

#### III - PÚBLICO ALVO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, QUE ESTEJAM DESIGNADOS NAS SALAS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO - SAAI OU NOS CENTROS DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO - CEFAI, DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

#### IV - CARGA HORÁRIA:

32 HORAS.

#### V - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

DE ABRIL À MAIO DE 2016.

#### VI - CRONOGRAMA:

\*TURMA A - SEXTAS FEIRAS

- HORÁRIO: 19H00 ÀS 23H00

- MESES/DIAS:

MARÇO: 18

ABRIL: 01, 08, 15 E 29

MAIO: 06, 13 E 20

\*TURMA B - SÁBADOS

- HORÁRIO: 09H00 ÀS 13H00

- MESES/DIAS:

MARÇO: 19

ABRIL: 02, 09, 16 E 30

MAIO: 07, 14 E 21

\*LOCAL: RUA HONÓRIO MAIA, 145 - BLOCO BETA - TATUAPÉ - SÃO PAULO/SP

#### VII - TOTAL DE VAGAS:

80 VAGAS, SENDO DISTRIBUÍDAS CONFORME SEGUE:

- TURMA A: 40 VAGAS - 13 VAGAS PARA PAAI (UM DE CADA DRE/CEFAI) E 27 VAGAS PARA PROFESSORES REGENTES DE SAAI;

- TURMA B: 40 VAGAS - 13 VAGAS PARA PAAI (UM DE CADA DRE/CEFAI) E 27 VAGAS PARA PROFESSORES REGENTES DE SAAI.

#### VIII - INSCRIÇÕES:

- AS INSCRIÇÕES ANTECERERÃO DE 07 À 10/03/2016, A PARTIR DAS 08H00. OS PROFESSORES REGENTES DE SAAI DEVERÃO SE INSCREVER ATRAVÉS DO E-MAIL: [doteducespecial@prefeitura.sp.gov.br](mailto:doteducespecial@prefeitura.sp.gov.br) INFORMANDO OS SEGUINTE DADOS: NOME COMPLETO, RF, QPE, CARGO, FUNÇÃO, UNIDADE DE LOTAÇÃO E UNIDADE DE EXERCÍCIO E MEMORANDO QUE COMPROVE ENCONTRAR-SE EM PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA REGÊNCIA DE SAAI, EMITIDO PELO DIRETOR DA UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO;

- OS PROFESSORES DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A INCLUSÃO - PAAI SERÃO INSCRITOS POR E-MAIL ENCAMINHADO PELO CEFAI.

#### IX - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CURSO:

- ESTAR EM EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO OU ATUANDO EM DOT P/CEFAI;

- TER DISPONIBILIDADE PARA FREQUENTAR AS AULAS PRESENCIAIS, CONFORME CRONOGRAMA;

- TER CONDIÇÕES PRÓPRIAS DE LOCOMOÇÃO PARA ACES- SÓ AS ATIVIDADES;

- ASSUMIR O COMPROMISSO ÉTICO DE CONTINUAR A ATUAR NOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

- SER UM AGENTE DE DIFUSÃO DOS CONCEITOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA, TRABALHANDO EM PARCERIA COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO NOS ESPAÇOS EDUCATIVOS ONDE ATUE, VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DE UM SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO;

- NO CASO DO PROFESSOR VIR A ACESSAR UM CARGO DA CLASSE DOS GESTORES (COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR), COMPROMETER-SE, DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;

- FICAM VEDADAS AS MATRÍCULAS AOS PROFESSORES QUE: A) MATRICULADOS NOS CURSOS ANTERIORES, E QUE DELE DESISTIRAM OU QUE NELE FORAM REPROVADOS;

B) QUE ESTEJAM EM LICENÇA MÉDICA OU EM AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

#### X - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- 1ª ETAPA: AS VAGAS PARA PROFESSORES REGENTES DE SAAI SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA DOS E-MAILS, RESPEITADO O HORÁRIO DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES. AS VAGAS DESTINADAS AOS PAAIS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME A INDICAÇÃO REALIZADA PELO CEFAI. NÃO HAVENDO INTERESSE EM ALGUMA DRE, A VAGA SERÁ REMANEJADA PARA OUTRA DRE COM POSSÍVEIS INTERESSADOS;

- 2ª ETAPA: OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS DEVERÃO ENTREGAR NO CEFAI DE SUA DRE, NO DIA 11/03/2016, DAS 08H00 ÀS 15H00, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA REPROGRÁFICA DO RG OU CNH;

- CÓPIA REPROGRÁFICA DO CPF;

- CÓPIA REPROGRÁFICA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

- 01 FOTO 3X4.

O CEFAI ENTREGARÁ OS DOCUMENTOS EM SME/DOT EDUCAÇÃO ESPECIAL NO DIA 14/03/2016 PARA QUE SEJAM ENCAMINHADOS À UNICID.

O PROFISSIONAL QUE NÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE

- 3ª ETAPA: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NO PORTAL DA SME.

#### XI - ÁREA PROMOTORA:

SME / COORDENADORIA PEDAGÓGICA / DOT EDUCAÇÃO ESPECIAL / UNICID

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### SME

2013-0.098.104-7 – SME - Retificação de despacho – I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, RETIFICO o despacho de fl. 177 para que passe a constar como nome do servidor cuja remuneração será reembolsada Luiz Claudio Marques Campos (RF nº 810.658.4/2), e não como constou. – II - RATIFICO o referido ato em todos os seus demais termos.

TID nº 14590181 - Rui Ferreira da Silva Junior - RF 634.829.7/2 - Análise de pedido de reconsideração de LIP - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Chefia de Gabinete desta Pasta (fls. retro), que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a licença para tratar de interesses particulares, por 24 meses a partir da publicação, formulado pelo servidor Rui Ferreira da Silva Junior, RF 634.829.7/2.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### SME

2015-0.242.799-7 - Maria Cristina dos Santos - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado por meio do Despacho de fls. 13.

### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Licença para Tratar de Interesses Particulares

DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo:

A partir da publicação, por 12 meses:

RF 795.342.9, Vínculo 1 - JOAO PAULO RODRIGUES, lotado(a) na EMEF Professor Airtton Arantes Ribeiro / Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

RF 692.929.0, Vínculo 4 - FABIANA REGIA DE JESUS OLIVEIRA, lotado(a) na EMEI Maria Eugenia Fakhoury / Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro.

RF 802.784.6, Vínculo 1 - LUIZ MARCELO DA SILVA, lotado(a) na EMEF Otoniel Mota / Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

RF 776.703.0, Vínculo 1 - THAISA CRISTOFOLETI DE VASCONCELOS, lotado(a) no CEU EMEF Vila Atlântica / Diretoria Regional de Educação de Pirituba.

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 1958/2016 - 778.997.1, Vínculo 1 - MONICA ELIZABETH AZZOLINI GONCALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Maria Lucia Petit da Silva, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161070152000000, em substituição a MARCIA SOARES GUEDES DE LIMA, Registro nº 599.712.7, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 15/02/2016 a 11/03/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 1959/2016 - 617.910.0, Vínculo 2 - VANIA SILVA SANTOS BENTO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, lotado(a) na EMEF Marcilio Dias, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161070155000000, em substituição a ROBERTA PRANCHA PEDROSO, Registro nº 725.864.0, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 1960/2016 - 729.879.0, Vínculo 1 - MARGARIDA LOPES FEITOZA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Quirino Carneiro Rennó, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade.

EH: 161078110000000, em substituição a PRISCILA DOMENE, Registro nº 729.919.2, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 04/03/2016 a 23/03/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 1961/2016 - 816.990.0, Vínculo 1 - SIMONE LUIZ ANTONIO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Queiroz Filho, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade.

EH: 161068195000000, em substituição a JEANE VIEIRA DE MORAES PAVAN, Registro nº 558.819.7, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 07/03/2015 a 21/03/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de Itaquera

Port. 1962/2016 - 600.796.1, Vínculo 3 - LIEGE DA GRACA PACHIONE PASCHOA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Professora Maria Aparecida de Souza Campos, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161076520000200, em substituição a ANA CLAUDIA DOS SANTOS FUNICELLI, Registro nº 743.666.1, Vínculo 1, Assistente

de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 28/10/2015 a 24/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 1963/2016 - 722.180.1, Vínculo 1 - LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Miroel Silveira, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EMEI Conjunto Habitacional Goiti, EH: 161076124000000, em substituição a RAQUEL CARLA NODARI, Registro nº 735.858.0, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença gestante, no período de 22/02/2016 a 13/08/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 1964/2016 - 780.626.4, Vínculo 1 - ANDREA DOS SANTOS FAMELLI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Desembargador Silvio Portugal, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161071154000000, em substituição a VALQUIRIA BEVERARI, Registro nº 608.855.4, Vínculo 3, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 25/01/2016 a 23/05/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 1965/2016 - 778.612.3, Vínculo 1 - CARLA ALBUQUERQUE GARCIA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Desembargador Euclides Custodio da Silveira, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade.

EH: 161071160000000, em substituição a SUELI PANDOLFI LOUZAN, Registro nº 643.714.1, Vínculo 2, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 1966/2016 - 817.261.7, Vínculo 1 - CASSIA DE JESUS FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Estação Jaragua, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade.

EH: 161071225000000, em substituição a INES APARECIDA DA SILVA LUZ, Registro nº 730.214.2, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus

Port. 1967/2016 - 723.907.6, Vínculo 2 - INAIARA VECHIATTO SILVA KOJIMA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, lotado(a) na EMEI Professor Carlos Humberto Volpon, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161080174000000, em substituição a ERIKA DE SOUSA GORDILHO, Registro nº 723.338.8, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 29/02/2016 a 14/03/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 1968/2016 - 673.881.8, Vínculo 1 - EDIMILSON PIOLOGO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Virgilio de Mello Franco, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade.

EH: 161077119000000, em substituição a DENISE OLIVEIRA LIMA, Registro nº 724.905.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro

698.097.0, Vínculo 2 - DANIEL GONÇALVES DA COSTA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, AUTORIZO (a) servidor(a) a residir no Município de Mongaguá.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

319.936.3/2 – MARIO SERGIO MOTTA, proc. 2015-0.327.844-8, Título 0370/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B 06, SME.

533.023.8/2 – APARECIDA DA SILVA SANTOS, proc. 2015-0.331.777-0, Título 0422/2016/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

553.707.0/5 – REGIANE CHODI NOGUEIRA, proc. 2015-0.324.806-9, Título 0444/2016/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22E, SME.

611.756.2/1 – MARIA BEATRIZ ROCHA, proc. 2015-0.325.566-9, Título 0449/2016/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

545.818.8/3 – WALKIRIA FONSECA DE MATTOS, proc. 2015-0.328.354-9, Título 0443/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

603.292.3/2 – MARINALVA DUARTE, proc. 2015-0.331.392-8, Título 0372/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

688.707.4/3 – MARTA ELIS DIAS, proc. 2015-0.322.444-5, Título 0421/2016/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 21D, SME.

692.388.7/1 – VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO, proc. 2015-0.328.740-4, Título 0440/2016/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22D, SME.

699.115.7/2 – ZELIA PEREIRA DA SILVA, proc. 2015-0.327.695-0, Título 0445/2016/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 16B, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

729.974.5/1 – DORIVAL CAIMI ARAUJO BARRETO, proc. 2015-0.327.931-2, Título 0451/2016/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 09B, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO

602.610.9/3 – MARIA ELZA SIQUEIRA, proc. 2008-0.099.319-1. À vista dos elementos constantes no presente, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 10/06/2008, em nome do (a) Sr (a). Maria Elza Siqueira, RF 602.610.9/3, para constar que, a partir de 14/05/2008, a aposentadoria é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais e não como constou. Os efeitos pecuniários deverão ser considerados conforme artigo 2º da EC 70/2012.

### DIVIS